PREFEITURA DE HORIZONTE
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

MENSAGEM Nº 016/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação e deliberação dessa augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *ATUALIZA A TABELA VENCIMENTAL DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.353, DE 18 DE MARÇO DE 2020 AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FIXADO PELA LEI MUNICIPAL N º1.399, DE 11 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Na certeza de que os ilustres membros dessa egrégia Casa Legislativa haverão de conferir o indispensável apoio a esta proposição, rogamos a Vossa Excelência emprestar a valiosa e imprescindível colaboração no encaminhamento da matéria.

Atenciosamente,

Horizonte/CE, 28 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte
PREFEITURA DE HORIZONTE

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

RECEBIDO em 28/05/2021

Ao Exmo. Sr.
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA
MD Presidente da Câmara de Vereadores Horizonte
/NESTA

Francisco José de Oliveira
Diretor Geral
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 034 de 28 de maio de 2021, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, **ATUALIZA A TABELA VENCIMENTAL DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.353, DE 18 DE MARÇO DE 2020 AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FIXADO PELA LEI MUNICIPAL N º1.399, DE 11 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Constituição Federal também preconiza o trabalho corno um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (art. 1º, IV), e em consequência o direito fundamental ao salário como forma de contrapartida do trabalho (art. 6.°), assegurando a todos, existência digna, conforme os ditames da justiça social, demonstrando que uma efetiva política de remuneração é um dos instrumentos mais poderosos de combate à pobreza e desigualdade social em nosso país.

Renovo a todos que fazem essa Egrégia Casa Legislativa votos de elevada estima e distinto apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 28 de maio de 2021.

Assinado de forma digital por Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

Assinado de forma digital por Francisco Marcello Martins Desidério - Procurador Geral do Município - OAB-CE 13.081

PREFEITURA DE HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 034/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021.

ATUALIZA A TABELA VENCIMENTAL DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.353, DE 18 DE MARÇO DE 2020 AO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS FIXADO PELA LEI MUNICIPAL N º1.399, DE 11 DE MARÇO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As Referências 1 e 2, da Faixa 1, do Anexo II da Lei Municipal nº1.353, de 18 de março de 2020, fica atualizadas a R$1.100,00 (hum mil e cem reais), por força do art. 1º da Lei Municipal nº1.399, de 11 de março de 2021, para atender o que dispõe a Medida Provisória nº1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Referência 1, da Faixa 2, do Anexo II da Lei Municipal nº1.353, de 18 de março de 2020, fica atualizadas a R$1.100,00 (hum mil e cem reais), por força do art. 1º da Lei Municipal nº1.399, de 11 de março de 2021, para atender o que dispõe a Medida Provisória nº1.021, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 28 DE MAIO DE 2021.

Assinado de forma digital por Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito Municipal de Horizonte

PREFEITURA DE HORIZONTE

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

Assinado de forma digital por Francisco Marcello Martins Desidério - Procurador Geral do Município - OAB-CE 13.081

PREFEITURA DE HORIZONTE